

RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003.0/2021.

“Altera o art. 16 da Lei Complementar nº 318, de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.”

AUTOR: Governador do Estado

RELATOR: Deputado Sargento Lima

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei complementar que visa alterar a Lei Complementar nº. 318/2006 alterando a forma de composição da CPP - Comissão de Promoção de Praças (inciso V), passando a prever um oficial superior como secretário da CPP (antes era um oficial subalterno), por ser mais adequado, em razão da natureza do serviço, pois necessita de dedicação exclusiva e, para que a praça integrante da Comissão não seja só membro ouvinte, tendo direito ao uso da palavra e ao voto em igualdade de condições com os demais integrantes da CPP.

Lida na Sessão Plenária do dia 9 de março de 2021, a proposição seguiu para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sendo deliberado e aprovado o parecer do Relator Deputado Coronel Mocellin favorável à proposição.

A *posteriori*, os autos vieram a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, em que fui designado Relator, na forma regimental.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta fase processual, compete a este Colegiado o exame do interesse público da matéria, especificamente quanto aos aspectos relativos à temática da prestação de serviços públicos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 80, VI e XIX, 144, III, e 209, III, do Regimento Interno.

Da análise da matéria, julgo que a medida proposta é pertinente e não apresenta contrariedade ao interesse público, estando apta ao regular trâmite neste Parlamento.

Isso posto, superada a análise quanto à juridicidade, legalidade e constitucionalidade, com base nos regimentais arts. 146, I, 149, caput e parágrafo único, todos do Regimento Interno desta Casa, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 0003.02021** e sua regular tramitação.

Sala das Comissões,



Deputado Sargento Lima
Relator